



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2022.**

## ATA Nº. 06/2022

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Emerson Cardoso Celestino, Cristiano Leite Ribeiro, Sebastião Ramos, Fernando Vanuchi Peppes, Helvécio Alves Badaró, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Rafael Alcântara Hannouche e Saulo Aparecido Mendes. Havendo Quórum a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 005/2022, a qual foi aprovada com dispensa da leitura pelo Plenário. No Expediente foram lidas as respostas dos Requerimento nºs. 030, 036 e 041/22. Usou horário da Tribuna Livre o senhor Claudinei Tomaz Ducini para solicitar apoio para conseguir ajuda da Prefeitura para transportar alunos de Cornélio Procópio ao Colégio Agrícola Fernando Costa e o senhor Jansér Vieira da Silva para falar sobre o Recurso do Concurso Público realizado pela UNIFIL. No Pequeno Expediente usaram a palavra os vereadores: Carlos Bonfim, Ana Paula Ferreira, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias e Fernando V. Peppes. No Grande Expediente usaram a palavra os vereadores: Carlos Bonfim, Emerson C. Celestino e Odair Matias. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei 139/22 – **Executivo Municipal** que inclui no perímetro urbano a área de terras que especifica. Projeto de Lei 140/22 – **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$76.000,00 no exercício financeiro de 2022. Projeto de Lei 141/22 – **Executivo Municipal** que inclui no perímetro urbano a área de terras que especifica. Projeto de Lei 142/22 - **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de 2022. Projeto de Lei 002/22 – **Mesa Diretora** que trata de revisão geral anual de despesa obrigatória prevista no artigo 37, X, da Constituição Federal caracterizada pela média aritmética simples dos índices IGP-M, INPC e IPCA. Todos os projetos foram aprovados por unanimidades de votos em segunda votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO**. projeto de Lei 143/22 – **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de 2022 no valor de R\$ 780.000,00 (**Céu das Artes serviços/equipamento**). Projeto de Lei 144/22 – **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de 2022 no valor de R\$180.000,00 (**ME – SEGUNDO TEMPO**). Projeto de Lei 145/22 – **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de 2022 no valor de R\$15.000,00 – (**Corpo de Bombeiros**). Projeto de Lei 146/22 – **Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 2.500.000,00 no exercício financeiro de 2022 (**Programa de Modernização Administrativa – PENAFM III**). Projeto de Resolução nº 02/2022– **Mesa Diretora da Câmara Municipal** que Dispõe sobre a realização de teletrabalho (home Office) na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, todos os Projetos foram apresentados e enviados às Comissões competentes para elaboração dos pareceres. **MOÇÃO DE APLAUSO**: Protocolo 073/22 – **Carlos Marques Bonfim** que Outorga Moção de Aplauso a Associação de Pais e Praticantes de Judô de Cornélio Procópio – APP-CP, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES**: Protocolo 0074/22 – **Carlos Marques Bonfim** que Indica



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

a retirada dos brinquedos de ferro da Praça Brasil. **Protocolo 075/22 – Odair Matias** que Reitera a indicação da reforma e revitalização do Playground localizado na Praça Brasil. **Protocolo 076/22 – Odair Matias** que Indica a reforma na boca de lobo localizada na rua Armando Michelato, divisa com Conjunto Fortunato Sibim. Todas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). \*\*\*\*\*

